



RESOLUÇÃO N°07 de 27 de março de 2024, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão permanente-CMS de acompanhamento das UBSs e Hospitais

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 028/2007.

Considerando a reunião ordinária realizada em 27 de março de 2024.

Considerando o Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado através da Resolução CMS n°012 de dezembro de 2021;

Considerando a Resolução CMS n°006 de 29 de março de 2023 que institui a Comissão permanente-CMS de acompanhamento das UBSs e Hospitais;

Resolve:

Art.1° Alterar o artigo 10° da Resolução CMS n°006 de 29 de março de 2023, que passará a vigorar da seguinte forma:

A Comissão permanente-CMS de acompanhamento das UBSs e Hospitais será composta pelos seguintes membros:

Marlene Tonin (titular) José Antonio Brugnara (suplente)

Clair Miguel Bortoluzzi (titular), Fabiano Hosel de Carvalho (suplente)

Zilda Aparecida Guerra (titular), Altieres Rochteschel (suplente),

Kariane de Souza Orłowski (titular) e Ana Paula dos Santos Dzevenka (suplente).

Laranjeiras do Sul, 27 de março de 2024.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS n° 007 de 27 de março de 2024, nos termos da Resolução n° 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde